



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

**LEI N.º 378/2006**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2006.

**NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2006, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 501.900,00 (Quinhentos e um mil e novecentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

**0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**0301 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0005.1003 – Incentivo a Agroindústria e Indústria

1183 - 44905100 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO – 33712.....R\$ 59.900,00

**0600 - DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**0601 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0004.1008 – Const. Inst. Reforma salas de aula, Dep.Adm.Creche e Área Esp.

1394 - 44905100 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO – 31118.....R\$ 287.000,00

**0700 – DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**

**0701 – DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**

27.812.0026.1010 – Const, Reformar Ginásio Esportes, Quadras e Campos Futebol

0147 - 44905100 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO – 31715.....R\$ 155.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, correrão parte por conta da rubrica das receitas orçamentária abaixo:

0083 - 242102010300 – 31118 – Conv. FNDE Educação Basica.....R\$ 268.000,00

0084 - 132501990100 – 31118 – Rend.Aplic.Financ. FNDE Ed.Bas..R\$ 10.000,00

0085 - 132501050301 – 31715 - Rend.Aplic.Financ. Esp.Lazer.....R\$ 5.500,00

0086 - 247199990200 – 31715 – Conv. Esp. Lazer na Cidade.....R\$ 100.000,00

**Artigo 3º** – Para cobertura de parte do presente CREDITO ADICIONAL ESPECIAL serão utilizados como recursos a anulação total e ou parcial da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000

- Nova Esperança do Sudoeste

- Paraná

**0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**0301 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0005.1003 – Incentivo a Agroindústria e Industria

1183 - 44905100 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO – 33000.....R\$ 59.900,00

**Artigo 4º** - Para cobertura de parte do Presente CREDITO ADICIOANL ESPECIAL, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação verificado.

Valor utilizado do Excesso.....R\$ 58.500,00

**Artigo 5º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 06 de junho de 2006.

  
**NORBERTO GOEDERT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Em 07 / 06 / 06